



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 20 (vinte) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Sessões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a nona sessão extraordinária do ano em curso. Às 11h00 (onze horas), na Sala das Sessões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Bruno Everton Brito dos Santos, Inaldo Valentim Valença Júnior, Ricardo Claudino de Oliveira. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 07 (sete) Vereadores e a falta justificada dos Vereadores Laciêl Henrique da Silva Nunes, Cícero José da Silva Júnior. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Em segunda votação:** Projeto de Lei n. 132, de 15 de agosto de 2019 (Declara de utilidade pública municipal o Instituto Histórico Artístico e Cultural Lajense, e adota outras providências.). Submetido a votos. Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes votantes. Pela ordem o Exmo. Senhor Vereador José Carlos Diniz, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.